



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 890/2016 - GP

Montenegro, 22 de setembro de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 211/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que a escolha dos dispositivos que serão instalados na intenção de sanar problemas de segurança no trânsito detectados pela administração, pela comunidade ou pelos vereadores, é realizada após a avaliação das necessidades e do fluxo de trânsito de cada local. No caso do cruzamento entre as Ruas Bento Gonçalves e Olavo Bilac, a Administração Municipal, juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito, optou pela instalação de um semáforo para regular a travessia dos veículos (ver cópia da Resolução nº 009/2016, de 11 de agosto de 2016, do Conselho Municipal de Trânsito em anexo).

Para o atendimento das necessidades de segurança junto ao cruzamento das Ruas Ramiro Barcelos e Fernando Ferrari, informamos que está prestes a ser executada outra fase do projeto de revitalização da Rua Ramiro Barcelos, que contempla o avanço das calçadas, melhorando a visibilidade e diminuindo a velocidade do tráfego neste trecho.

No que diz respeito ao cruzamento entre as Ruas Bento Gonçalves e São João, o Departamento de Transportes e Trânsito não localizou nenhuma solicitação para instalação de dispositivos do gênero no local.

Atenciosamente,

Luis Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Tiago Gómez</u>
Em: <u>23/03/16</u> , às <u>09:05</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

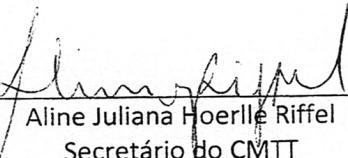
RESOLUÇÃO Nº 009/2016, MONTENEGRO, 11 DE AGOSTO DE 2016.

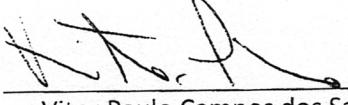
REFERENTE PROCESSO GERAL 2016/7786 INSTALAÇÃO DE SAMÁFARO

Resolução 009/2016

Senhor Prefeito:

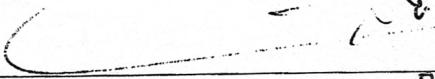
O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2016, depois de discutido o contido no Processo Geral 2016/7786, no qual é solicitada instalação de um semáforo na esquina das ruas Bento Gonçalves com Olavo Bilac, os membros do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito presentes, depois de realizar uma ampla análise dos possíveis efeitos sistemáticos possíveis, entendeu procedente a solicitação, com a ressalva que todas as alterações realizadas tenham como base o Plano de Mobilidade Urbana e estudos técnicos complementares avaliando todo o escopo da alteração a ser realizada.


Aline Juliana Hoerlle Riffel
Secretário do CMTT


Vitor Paulo Campos dos Santos
Presidente do CMTT

Ao Diretor DTI
Antônio a instalação
o semáforo da praça.

24/08/2016


Edar Borges Machado
Secretário de Obras Públicas